

Mãe D'Água-PB, 01 de setembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Francisco Cirino da Silva, Prefeito Municipal de Mãe d'água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a realização do desfile cívico em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil, promovido pelas Secretarias de Educação, Assistência Social e Cultura, no dia 05 de setembro de 2022 às 16h (dezesesseis horas), DECRETA:

Art. 1º - No dia 05 de setembro de 2022, o expediente de trabalho dos servidores públicos municipais de Mãe d'água – PB, será de forma corrida, ou seja das 8h – 13h (oito horas às treze horas).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Mãe d'água - PB, 1º de setembro de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR